

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 10/2025, Processo Administrativo nº 153233/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado – **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ: 50.735.505/001-72, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **Unificação e Absorção** dos servidores da DAEMO na base de dados de RH da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia-SP, no valor total de R\$ 17.440,00 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 342.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Max Mena
Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente